



PORTARIA Nº 495/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Aquisição de Materiais para reforma e contratação de empresa para fazer 01 (um) Toldo para a reforma emergencial conforme memorial Descritivo na EMEI Arco - Íris localizada no Distrito de Santana para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a Aquisição de Materiais para reforma e contratação de empresa para fazer 01 (um) Toldo com estrutura em tubo PVC 100 mm e cobertura em alozinco com 16.00 X 2,80 com 44,80 metros², para a reforma emergencial conforme memorial Descritivo na EMEI Arco - Íris localizada no Distrito de Santana para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto do Município de Chapada/RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração